

ATA Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2023

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dezoito
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da
5 UFFRS, Élsio José Corá. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros:** Sandra Simone Hopner Pierozan (Reitoria); Elsio José Corá (Pró-Reitor de
7 Graduação); **representantes docentes:** Sérgio Roberto Massagli (suplente), José Oto Konzen
8 (*Campus Realeza*); Lísia Regina Ferreira, Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta (suplente)
9 (*Campus Chapecó*); Alexandre Manoel dos Santos, Ivan Maia Tomé (suplente) (*Campus*
10 *Laranjeiras do Sul*); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Roberto Carlos Ribeiro (suplente)
11 (*Campus Erechim*); Riciéri Naue Mocelin (suplente) (Passo Fundo); Pablo Lemos Berned;
12 Ildemar Mayer (suplente) (*Campus Cerro Largo*); **representantes dos técnico-administrativos em**
13 **educação:** Andréia Florêncio Eduardo de Deus (*Campus Realeza*); **representantes discentes:**
14 Giordane Miguel Schnorr (*Campus Cerro Largo*); Rafael Pilot de Souza (*Campus Erechim*);
15 **representante comunidade regional:** Inácio José Werle (Paraná); **não compareceu à sessão por**
16 **motivos justificados:** Clóvis Alencar Bützge (Presidente); **ausentes sem justificativa:**
17 **representantes docentes:** Christiane Maria Nunes de Souza, Leidiani da Silva Reis (titular e
18 suplente *Campus Laranjeiras do Sul*); **representantes discentes:** Murilo Oberdan dos Santos
19 Gouveia, Yago Silva Souto Franco (titular e suplente *Campus Chapecó*). Também, estiveram
20 presentes: Joel Bavaresco, Ana Cristina Silva Neto (PROGRAD); Pedro Adalberto Aguiar Castro
21 (PROGRAD/DRA); Adriana Folador Faricoski, Alexandre Luis Fassina, Fabiane de Andrade
22 Leite, Neuza Maria Franz Blanger (PROGRAD/DOP); Bernardo Berenchein
23 (PROGRAD/DPGRAD). Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao **1)**
24 **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 14/11/2023.
25 Registra-se que não houve manifestações contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. **1.2**
26 **Comunicados.** Conselheiro Pablo Lemos Berned justificou o pedido de prorrogação de prazo
27 referente ao processo 23205.031072/2023-01 - Política Institucional da UFFRS para Formação
28 inicial e continuada de Professores da Educação Básica. Logo, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1**
29 Processo nº 23205.035271/2023-80 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso
30 de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, *Campus Erechim*. (*para designação de*
31 *relatoria*); **2.2** Processo nº 23205.036946/2023-16 - Reformulação do Projeto Pedagógico do
32 Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*. (*para designação*
33 *de relatoria*); **2.3** Processo nº 23205.033606/2023-25 - Reformulação do Projeto Pedagógico do
34 Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, *Campus Cerro Largo*. (*Análise do parecer da*
35 *conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus*); **2.4** Processo nº 23205.034289/2023-64 -
36 Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado *Campus Laranjeiras do*
37 *Sul*. (*Análise do parecer do conselheiro Alexandre Manoel dos Santos*); **2.5** Processo nº
38 23205.026566/2023-65 - Minuta da Política de Alternância. (*Análise do parecer do conselheiro*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

39 *Anderson André Genro Alves Ribeiro*). Em apreciação o conselheiro Anderson André Genro
40 Alves Ribeiro solicitou autorização para troca do item 2.5 da pauta como sendo o terceiro item
41 da pauta. Houve consenso para a troca conforme apresentado, e a pauta ficou assim definida: **2.1**
42 **Processo nº 23205.035271/2023-80 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso**
43 **de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, Campus Erechim. (para designação de**
44 **relatoria); 2.2 Processo nº 23205.036946/2023-16 - Reformulação do Projeto Pedagógico do**
45 **Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul. (para designação**
46 **de relatoria); 2.3 Processo nº 23205.026566/2023-65 - Minuta da Política de Alternância.**
47 **(Análise do parecer do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro); 2.4 Processo nº**
48 **23205.033606/2023-25 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas**
49 **- Licenciatura, Campus Cerro Largo. (Análise do parecer da conselheira Andréia Florêncio**
50 **Eduardo de Deus) 2.5 Processo nº 23205.034289/2023-64 - Criação do Projeto Pedagógico do**
51 **Curso de Administração - Bacharelado Campus Laranjeiras do Sul. (Análise do parecer do**
52 **conselheiro Alexandre Manoel dos Santos). Na sequência, passou-se à apreciação do item 2.1**
53 **Processo nº 23205.035271/2023-80 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do**
54 **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, Campus Erechim. (para**
55 **designação de relatoria). Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será**
56 **relatada pela conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus. O parecer deverá ser inserido no**
57 **processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na próxima**
58 **sessão ordinária da CGAE, agendada para dia 20 de fevereiro de 2024. Deverá ser publicada**
59 **Decisão da CGAE designando a relatoria. A seguir, passou-se ao item 2.2 Processo nº**
60 **23205.036946/2023-16 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de**
61 **Alimentos - Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul. (para designação de relatoria). Em**
62 **consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelos conselheiros**
63 **Anderson André Genro Alves Ribeiro e Ivan Maia Tomé. O parecer deverá ser inserido no**
64 **processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na próxima**
65 **sessão ordinária da CGAE, agendada para dia 20 de fevereiro de 2024. Deverá ser publicada**
66 **Decisão da CGAE. Na sequência, passou-se para o item 2.3 Processo nº 23205.026566/2023-65**
67 **- Minuta da Política de Alternância. (Análise do parecer do conselheiro Anderson André**
68 **Genro Alves Ribeiro). O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, no qual manifesta-se**
69 **pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve**
70 **questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator foram**
71 **aprovados por consenso, sendo que os destaques sugeridos foram incorporados ao texto da**
72 **política. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Logo, passou-se ao item 2.4 Processo nº**
73 **23205.033606/2023-25 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências**
74 **Biológicas - Licenciatura, Campus Cerro Largo. (Análise do parecer da conselheira Andréia**
75 **Florêncio Eduardo de Deus). A conselheira relatora apresentou o parecer e o voto, no qual**
76 **manifesta-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve**
77 **questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram**
78 **aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Por fim, passou-se ao item 2.5**
79 **Processo nº 23205.034289/2023-64 - Criação do Projeto Pedagógico do Curso de**
80 **Administração - Bacharelado Campus Laranjeiras do Sul. (Análise do parecer do**
81 **conselheiro Alexandre Manoel dos Santos). O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto,**
82 **no qual manifesta-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

83 houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator
84 foram aprovados, com destaques, por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Por
85 último, registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se
86 disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada
87 mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a
88 sessão às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em
89 Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
90 presidente.